



Uma empresa do grupo Liberty Mutual

Indiana Seguros S.A.

CNPJ nº 61.100.145/0001-59 - NIRE nº 353.000.148-39



Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 5 de Março de 2025

1. Data, hora e local: Realizada em 5 de março de 2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da **Indiana Seguros S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.145/0001-59, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - 13º andar - Parte E - Brooklin Novo, CEP 04571-020 (“Companhia”).

2. Quórum: Presentes a única acionista da Companhia, conforme assinatura aposta no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. Presentes também o representante da administração e o representante da auditoria externa independente, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

3. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A.

4. Publicações e Documentos: Demonstrações Financeiras publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025. Foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Os demais documentos que suportam as deliberações sobre a Ordem do Dia abaixo descrita foram devidamente disponibilizados na sede da Companhia.

5. Mesa: Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Marcos Machini**.

6. Ordem do dia: As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes:

6.1. Discutir as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas; **6.2.** Discutir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **6.3.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e **6.4.** Discutir a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025.

7. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia e sem restrições:

7.1. Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas nas versões física e digital do Jornal “O Estadão” em 28 de fevereiro de 2025. **7.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 29.532.191,65 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) que, após movimentação da reserva de reavaliação no valor de R\$ 57.010,08 (cinquenta e sete mil e dez reais e oito cento centavos) e ajustes de exercícios anteriores referente a adoção de norma contábil no valor de R\$ 178.144,35 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), resultou no montante de R\$ 29.767.346,08 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que serão destinados da seguinte forma conforme proposta da administração:

(a) R\$ 1.476.609,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; e **(b)** R\$ 28.290.736,50 (vinte e oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 25, parágrafo 1º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia. Fica consignado que a Acionista da Companhia manifestou expressamente sua concordância em relação ao recebimento de dividendos em patamar inferior ao mínimo obrigatório previsto no artigo 15, parágrafo 1º, alínea “b” do Estatuto Social da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, conforme facultado no artigo 202, §3º da Lei das S.A.

7.3. Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, conforme segue: **(i)** o Sr. **Wilm Langenbach**, alemão, casado, securitário, portador do Passaporte C4WFPZ0GL, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 716.900.591-33, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, Hannover, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Doutor Geraldo de Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, CEP 04571-020; **(ii)** o Sr. **Nicolas Masjuan**, argentino/espanhol, casado, securitário, portador do Passaporte Argentino AAG342699, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 716.978.911-60, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, Hannover, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (qualificado acima), para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** o Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez**, chileno, casado, securitário, portador do Passaporte Chileno F37363391, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 237.935.248-84, residente na Alemanha, com escritório na HDI Platz 1, 30659, tendo como representante legal no país, nos termos da lei, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** (qualificado acima), para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia sem designação específica. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro próprio, e que seguem anexos à presente ata como **Anexo I**.

7.4. Aprovar a fixação da remuneração global e anual para os membros da administração da Companhia, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuída de acordo com o previsto no artigo 8, §3º do Estatuto Social da Companhia, com observância do quanto disposto no artigo 152 da Lei das S.A., ficando à cargo do Comitê de Compensação, atualmente instalado na HDI Seguros S.A., delimitar a remuneração individual dos Diretores.

8. Encerramento: Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 5 de março de 2025. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Marcos Machini** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 225.204/25-3 em 14/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>